

Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Edital nº 0000234119/2025

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Carlos Roberto da Silva, Corregedor Regional Eleitoral, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 30, caput, do Provimento CGE 2/2023 e no art. 3º do Provimento CRESC 11/2024 e a proposta apresentada no SEI 0000123-42.2024.6.24.8000,

FAZ SABER a quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que serão realizadas Inspeções de Ciclo nas Zonas Eleitorais, conforme cronograma abaixo, em horário a ser designado oportunamente pelo Corregedor:

CALENDÁRIO - INSPEÇÕES DE CICLO - 2026				
Seq. Geral	Seq. 2026	Nº ZE	Município	Início da Inspeção
91	1	9	Concórdia	07/01/2026
92	2	90	Concórdia	07/01/2026
93	3	7	Campos Novos	14/01/2026
94	4	52	Anita Garibaldi	14/01/2026
95	5	77	Fraiburgo	04/02/2026
96	6	22	Mafra	19/02/2026
97	7	30	São Bento do Sul	25/02/2026
98	8	11	Curitibanos	04/03/2026
99	9	28	São Joaquim	11/03/2026
100	10	60	Guaramirim	18/03/2026
1	11	68	Balneário Piçarras	25/03/2026
2	12	45	São Miguel do Oeste	17/06/2026
3	13	49	São Lourenço do Oeste	24/06/2026
4	14	83	Modelo	01/07/2026

O cronograma poderá sofrer alterações conforme as necessidades do serviço ou por determinação da Corregedoria Regional Eleitoral.

As datas das reuniões de inspeção serão publicadas em cronograma na Intranet deste Tribunal, bem como comunicadas nos respectivos procedimentos de inspeção.

No período da inspeção, poderão ser recebidas reclamações contra os serviços cartorários.

E, para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente edital, que será publicado nos meios oficiais, devendo ser dada ampla divulgação na internet e na intranet deste Tribunal. Em Florianópolis, na data da assinatura digital. Eu, Najua Juma Ismail Esh Shami, Chefe da Seção de Inspeções e Correições, SEIC/CAF/SCRE, o digitei.

DESEMBARGADOR CARLOS ROBERTO DA SILVA CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL



Documento assinado eletronicamente por Carlos Roberto da Silva, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, em 25/11/2025, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sc.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0000234119 e o código CRC E6A286EE.